



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Trajano de Moraes
Poder Legislativo

RESOLUÇÃO Nº. 338 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2010.

**REVOGA A RESOLUÇÃO DE Nº. 287 DE
30 (TRINTA) DE OUTUBRO DE 2007.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, ESTADO DO RIO DE
JANEIRO**, por seus representantes legais aprovou e eu sanciono a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1.º - Fica revogada os termos da Resolução nº. 287, de 30 de outubro de 2007.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 07 de dezembro de 2010.

Gilson Ney Campos Ribeiro
Presidente

Autoria: Mesa Diretora